



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Apostilamento nº 01/2023 do Contrato nº 13/2021

Assunto: **Apostilamento**

OBJETO: Contratação do fornecimento regular de energia elétrica ao CONTRATANTE para uso exclusivo nas Unidades Consumidoras de Baixa ou de Alta Tensão de titularidade da CONTRATANTE, sendo que o fornecimento de energia elétrica decorrente de Alta Tensão será regulado por contrato específico de CUSD e CCER, devidamente celebrado com a CONTRATADA, sob pena de não ser fornecida a energia elétrica aqui referida, de modo que qualquer tratativa relativa à ALTA TENSÃO será objeto dos contratos de CUSD e CCER.

União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representado pelo Superintendente Regional em exercício o Senhor **EMERSON SILVA BARBOSA**, nomeado pela nomeado pela Portaria nº 16.198/DG/PF, de 06/05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06.05.2022 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16.058- DG/PF, de 06/04/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 070, de 12.04.2022, portador da matrícula funcional nº 10.593, doravante denominada CONTRATANTE, conforme informações contidas no Processo nº 08297.001377/2021-42, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder reajuste necessário para contrato 13/2021 que trata sobre o fornecimento de energia elétrica.

1.2. Foi feito um comparativo de acordo com os valores de todas as notas fiscais correspondentes ao período de novembro/2021 até novembro/2022 e o valor gasto foi de R\$ 553.203,57 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), excedendo o valor estabelecido no Termo Aditivo 01(24693135).

1.3. Após essa constatação, optou-se por aumentar o montante de 7,85% do valor que foi gasto no período supracitado para que o contrato não corra o risco de ficar sem saldo, portanto chegou-se a conclusão de que o valor necessário para o ano de 2023 será de R\$ 596.655,00 (quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), aumentando assim o valor de 87.586,56 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) do que foi previsto inicialmente no 1º termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 87.586,56 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404

FONTE: 0100000000

PTRES: 172371

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

PI: PF99900AG23

NE: 15/23

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2023.

Palmas/TO, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
EMERSON SILVA BARBOSA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 30/01/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26690279** e o código CRC **7CBF5580**.